



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 25.650 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre reclassificação do servidor Roberto de Oliveira Junior, RG. Nº 34.123.325-0 e CPF Nº 303.608.318-93, do emprego público de Guarda Civil Municipal Segunda Classe para o emprego público de Guarda Civil Municipal Primeira Classe.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o referido servidor se encontra lotado no emprego público de Guarda Civil Municipal Segunda Classe, junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública,

Considerando que preenche as condições estabelecidas no art. 7º da Lei Complementar nº 680/2005,

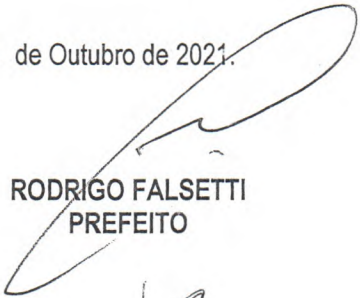
DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor **ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR**, RG. Nº 34.123.325-0 e CPF Nº 303.608.318-93, ocupante do emprego público de Guarda Civil Municipal Segunda Classe, Referência "E", do Anexo I, da Lei nº 2.775/91, reclassificado, nos termos do art. 7º da Lei Complementar nº 680/2005, para o emprego público de Guarda Civil Municipal Primeira Classe, Referência "I", do Anexo I, da Lei nº 2.775/91.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correm por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Junho de 2021.

Mogi Guaçu, **21** de Outubro de 2021.


RODRIGO FALSETTI
PREFEITO


KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhado à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO